



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ERICA AKEMI TANAKA PICCHI, Matrícula nº 26863, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

2. Designar o servidor IRAJA FERRAZ DE CAMPOS FILHO, Matrícula nº 25407, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

Ministério Público Federal

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 26.](#)